



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de agosto de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA JURIDICA

Referência:

Processo nº 1867/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 103/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera a Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370037003200310033003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **11/08/2025 19:44**

Checksum: **9C51D509C89FABFDD385471DACA66F3E0B68B85BC08FA2571AB91706849AAF32**